

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Departamento Regional no Amazonas
 Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 178/2025_25 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições e matrículas	25/08/2025 a 26/08/2025 (ou até encerrarem as vagas)	PRESENCIAIS SENAC BORBA Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Centro Atendimento: 8:00h às 12:00h e 13:00h às 22:00h (PARCERIA EXCLUSIVA COM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados/matriculados	26/08/2025	Site Senac: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC BORBA Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Centro Horário: a partir das 16h
Local de realização dos cursos		SENAC BORBA Av. Getúlio Vargas, S/Nº, Centro (PARCERIA EXCLUSIVA COM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM – CAPTAÇÃO DE ALUNOS)

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
BORBA	CRÉDITO COOPERATIVADO Pré-requisitos: 18 anos Ensino Médio Completo	18h	27/08/2025	03/09/2025	09h/12h	25	<ul style="list-style-type: none">• RG• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência• Comprovante de atuação profissional* (apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

***ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento **CRÉDITO COOPERATIVADO**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Borba (AM), 20 de agosto de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas